



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055
Fixo - (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ATA Nº 001/2026

Às nove horas dia 26 de fevereiro de 2026, reuniram-se o agente de contratação juntamente com a comissão permanente de contratação, nomeados pela portaria nº 006/2026, para abertura da sessão pública do processo administrativo nº 001/2026, dispensa de licitação 001/2026. A Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, lançou procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto básico e projetos executivos para reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal de Pontão e de acompanhamento técnico e vistoria durante toda a execução da reforma. A dispensa foi precedida de pesquisa de preços diretamente com prestadores do serviço, obtendo propostas de 03 empresas, com os seguintes preços: a) R\$ 30.000,00; b) R\$ 35.500,00; c) R\$ 36.000,00, Foi publicada o edital, no mural de publicações e no site da Câmara Municipal de Vereadores, adotando, como preço-base para a contratação, o menor valor coletado nos orçamentos ou seja o valor de R\$ 30.000,00, contendo o ato convocatório, como anexos: a) Termo de Referência; b) Modelo de Declaração Conjunta; e c) Minuta de Contrato. O edital concedeu o prazo de 3 (três) dias úteis para que, eventuais interessados, apresentassem propostas. Decorrido o prazo somente a empresa PROJETAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta para realização dos serviços técnicos, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Assim sendo, a empresa PROJETAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA apresentou proposta para a realização dos serviços constando-se um preço menor do que o preço base que balizou o procedimento, tendo apresentado **16,6666%** abaixo do preço-base. Após conferência da proposta encaminhada e tendo a devida comprovação de que a mesma atendeu as exigências estabelecidas no presente edital para a execução do objeto licitado, o agente de contratação juntamente com a comissão permanente de contratação decide por aceitar a proposta e classifica-la. Assim sendo, deu-se prosseguimento ao presente processo, passando, a análise dos documentos de habilitação, sendo que após conferência dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa PROJETAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, comprovou-se que a mesma atendeu a todas as exigências estabelecidas no



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 – Fone(s).: (54) 98158-0055
Fixo - (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

presente edital. Assim, declarou-se a mesma vencedora do presente processo, após encaminhou-se o referido processo para que se dê prosseguimento aos tramites legais. Nada mais havendo a declarar se encerra a presente ata a qual vai assinada pelo agente de contratação e demais membros da comissão permanente de contratação.

Pontão/RS, 26 de fevereiro de 2026

Ivan Henrique Seibert - Agente de Contratação

Tífani de Ávila Kleber - Membro da Comissão de Contratação

Valdir Rodrigues - Membro da Comissão de Contratação

Rudimar Antônio Banaletti – Membro da Comissão de Contratação